



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 202/2024

EMENTA: Solicita que a Prefeitura conceda auxílio natalidade para as mães de recém nascidos que estejam inscritas no Cad Único.

Exmo. Senhor

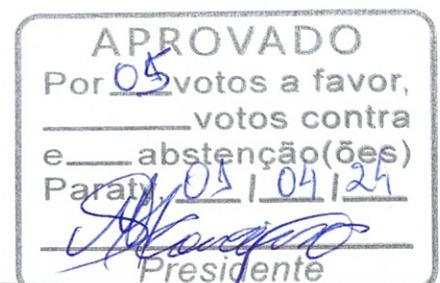
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Que a Prefeitura conceda auxílio natalidade para as mães de recém nascidos que estejam inscritas no Cad Único.

JUSTIFICATIVA

O Auxílio Natalidade é um benefício eventual, que se trata de uma prestação temporária, pago em dinheiro, por uma única parcela, para aliviar a vulnerabilidade gerada pelo nascimento de membro na família, sendo necessário possuir Cadastro Único. Temos diversos exemplos de cidades brasileiras que adotaram essa iniciativa, que sobretudo visa dar suporte para famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo assim que essas mães tenham condições de custear as despesas geradas por esse novo integrante da família.

Visando adotar essa iniciativa e colaborar com essas famílias que tanto precisam desse apoio solicitamos que a Prefeitura conceda auxílio natalidade, através de lei proposta pelo executivo,,para as mães de recém nascidos que estejam inscritas no Cad Único.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2024.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Professora Flora
Vereador(a)

INDICAÇÃO Nº 102/2024

RESOLUÇÃO Nº 102/2024
A Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, resolve, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta de lei municipal:

EXPOZITIVA
A Lei Municipal nº 102/2024, de 15 de maio de 2024, que institui o Dia Municipal de Valorização da Família, em homenagem ao Dia Nacional da Família, celebrado em 15 de maio de cada ano, é aprovada e sancionada.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Família é um momento especial para todas as famílias brasileiras, que se trata de uma data comemorativa criada em 2012 pelo Conselho Nacional de Política Familiar, sendo celebrado em todo o Brasil em 15 de maio de cada ano. A família é o núcleo básico da sociedade e sua valorização é fundamental para o desenvolvimento do país. A proposta de lei visa instituir o Dia Municipal de Valorização da Família, em homenagem ao Dia Nacional da Família, celebrado em 15 de maio de cada ano, promovendo ações e atividades que fortaleçam os laços familiares e a convivência harmoniosa entre os membros da família.

Paraty, 15 de maio de 2024.

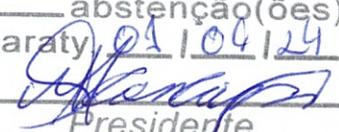
APROVADO
Por 12 votos a favor,
e 0 voto contrário,
em sessão pública,
em 15 de maio de 2024.
Professora Flora
Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 01/04/2024 10:57

Checksum: 00B94AC4BC8D14D1ED8A06FD1770616B836302ADB1602F03022F21634CFD8AC8

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>01</u> / <u>04</u> / <u>24</u>

Presidente

